



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 20 DE 20 DE JULHO DE 2025

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

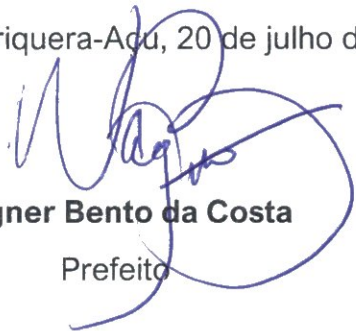
Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 15/2025 que visa alterar a quantidade de vagas do cargo de escriturário, agente de organização escolar e vice-diretor de escola, todos integrantes do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal.

A proposta tem por objetivo adequar o quadro funcional às atuais necessidades da administração pública, tanto na área administrativa quanto educacional, considerando o crescimento da demanda por serviços e a necessidade de garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se que o impacto orçamentário e financeiro gerado pela ampliação de vagas acompanha o presente projeto, em atendimento à legislação vigente, demonstrando a viabilidade da proposta.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Pariquera-Açu, 20 de julho de 2025.



Wagner Bento da Costa

Prefeito

À Sua Excelência o Senhor

Milton Ticaca

Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 20 DE JULHO DE 2025

“Altera a quantidade de vagas do cargo de Escrivário, Agente de Organização Escolar e Vice-Diretor de Escola do quadro de funcionários do Poder Executivo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam acrescidas 08 (oito) vagas para o cargo efetivo de Escrivário, constante do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município Pariquera-Açu, passando o total de vagas para 46 (quarenta e seis), mantidos os demais requisitos legais e regulamentares.

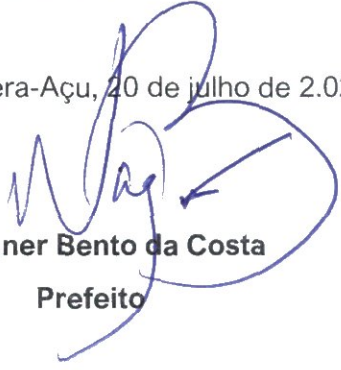
Artigo 2º - Ficam acrescidas 10 (dez) vagas ao cargo efetivo de Agente de Organização Escolar, constante do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município Pariquera-Açu, passando o total de vagas para 22 (vinte e dois), mantidos os demais requisitos legais e regulamentares.

Artigo 3º - Fica acrescida 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de Vice-Diretor de Escola, constante do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município Pariquera-Açu, passando o total de vagas para 06 (seis), mantidos os demais requisitos legais e regulamentares.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 20 de julho de 2.025


Wagner Bento da Costa
Prefeito

“Deus Seja Louvado”

Impacto Orçamentário-Financeiro - Base de Cálculo

Dispõe sobre criação de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu.
Conforme Projeto de Lei nº 015 de 2025.
Previsão do início do impacto das despesas: a partir de setembro de 2025.
SITUAÇÃO ATUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU				
MESES	DESPESA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	% DESPESA S/ RCL	
jul/24	2.681.653,13	7.586.368,41	35,35	
ago/24	2.672.665,91	6.427.852,62	41,58	
set/24	2.719.474,32	6.197.508,72	43,88	
out/24	2.678.136,18	6.776.516,88	39,52	
nov/24	2.950.670,40	6.427.762,95	45,91	
dez/24	2.950.670,40	9.051.432,71	47,96	
jan/25	4.340.615,52	8.316.367,09	33,94	
fev/25	2.822.821,37	8.145.523,37	35,62	
mar/25	2.901.537,36	6.958.755,06	43,49	
abr/25	3.026.482,50	7.458.360,20	39,95	
mai/25	2.979.279,92	8.468.855,99	34,91	
jun/25	2.956.571,90	8.004.006,34	38,02	
TOTAL	3.043.396,75	89.819.310,34	39,83	
	35.773.305,26			

TOTAL DE GASTO COM PESSOAL PERÍODO DE JULHO/24 ATÉ JUNHO/25 35.773.305,26
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE JULHO/24 a JUNHO/25 89.819.310,34
PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 39,83



Dispõe sobre criação de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu.

conforme Projeto de Lei nº 015 de 2025.

Despesas com Pessoal previstas para o Poder Executivo Municipal:
Previsão das despesas c/ pessoal, com criação de vagas para o ano de 2025 média da despesa c/ pessoal entre jul/24 e jun/25 para os anos subsequentes considera-se inflação de projetada pelo Banco Central do Brasil (Boletim Focus - 25/07/2025)

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro
Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

	2025	2026	2027
Previsão das despesas c/ pessoal, com criação de vagas	R\$ 35.773.305,26	R\$ 37.361.640,01	R\$ 38.856.105,61
Previsão das despesas c/ pessoal, sem criação de vagas	R\$ 37.711.155,90	R\$ 39.798.133,23	R\$ 41.417.501,52

Dispõe sobre criação de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, conforme PL nº 015 de 2025.

Não a qualidade de ordenador da despesa, de acordo com o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, considerando-se as orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisto também considerando sua eventual e posterior operação:

R\$ 37.711.155,90
52,3003%
34,4406%

Orçamento 2025
R\$ 72.105.000,00

Caixa 2024 ↓
R\$ 109.496.270,27

Orçamento 2026 *1
R\$ 75.580.000,00

Caixa 2025 ↓
R\$ 75.580.000,00

R\$ 39.798.133,23
52,6570%
52,6570%

Orçamento 2027 *1
R\$ 78.769.476,00

Caixa 2026 ↓
R\$ 78.769.476,00

Valor das despesas no exercício de 2025
Impacto percentual sobre o orçamento de 2025
Impacto sobre a caixa de 2024
Impacto sobre a caixa de 2025
Considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2025

Valor das despesas no exercício de 2026
Impacto percentual sobre o orçamento de 2026
Impacto sobre a caixa de 2026
Impacto sobre a caixa de 2027
Considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2026

Valor das despesas no exercício de 2027
Impacto percentual sobre o orçamento de 2027
Impacto sobre a caixa de 2027
Impacto sobre a caixa de 2028
Considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2027

Impacto sobre a caixa de 2024
Impacto sobre a caixa de 2025
Impacto sobre a caixa de 2026
Impacto sobre a caixa de 2027
Impacto sobre a caixa de 2028
Considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2024 no valor de R\$ 30.348.626,32 e para os exercícios de 2026 e 2027 o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa.



Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro
Atendimento ao art. 19 e 20 III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal

Dispõe sobre criação de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, conforme PL nº 015 de 2025.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando o Orçamento do Poder Executivo Municipal:

Município

R\$ 89.819.310,34

R\$ 37.711.155,90

41,99%

Município

R\$ 92.962.986,20

R\$ 39.798.133,23

42,81%

* considerado a receita corrente líquida média dos meses de JUL/24 A JUL/25 previsto para o exercício de 2025.

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2026:

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2026 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 4,44% para o exercício de 2026, sobre a RCL prevista para o exercício de 2025.

Município

R\$ 96.216.690,72

R\$ 41.417.501,52

43,05%

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2027 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 4,00% para o exercício de 2027 sobre a RCL prevista para o exercício de 2026.

** Receita corrente Líquida fornecida pelo Depto de Orçamento

OBS: O valor mensal de gastos com criação de vagas conforme o PL nº 015/2025, foi fornecido pela Departamento de Contabilidade.



dos retirados dos balancetes contábeis da Prefeitura Municipal, base ABRIL/2025. Lembrando que os Limites de Gasto com Pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, são:

MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,3%

PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 48,6%

DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 51,3%.

PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 48,6%

DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 51,3%.

PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 48,6%

DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 51,3%.

PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 48,6%

DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 51,3%.

PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 48,6%

DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 51,3%.

PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 48,6%

DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 51,3%.

PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 48,6%

DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 51,3%.

PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 48,6%

DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 51,3%.

PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 48,6%

DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 51,3%.

PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 48,6%

DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 51,3%.

PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 48,6%


Wagner Bendo da Costa
Prefeito Municipal


Silvia Maria de Oliveira Ferreira
Contadora

Parqueirópolis, 01 de agosto de 2025.